

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 03/2018

Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que o prédio da Câmara Municipal de Vereadores está em reforma, bem como a necessidade da racionalização dos serviços;

**Considerando** que o feriado municipal do dia 4 (quatro) de outubro, em comemoração ao Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro do Município, recairá numa quinta-feira;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar ponto facultativo no dia 5 (cinco) de outubro de 2018 (sexta-feira).

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2018.

Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Vereador Antonio Eberton Luiz dos Santos  
1º Secretário



São Francisco de Assis

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio

Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

"Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas" - Lei 34/2012

Site: [www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br](http://www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br)